

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.909/2020

LEI Nº 3.909/2020

Data : 26 de maio de 2020

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais) para as seguintes dotações:

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.001 – Divisão de Recursos Humanos

04.122.0404.2-013 – Manutenção da Secretaria de Administração

0250 0507 99.99.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de
Consumo.....780.000,00
Total.....780.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior da fonte 507 no valor de R\$ 780.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador:0023FC99

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.148/2020

DECRETO nº 2.148/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.909/2020, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais) para as seguintes dotações:

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.001 – Divisão de Recursos Humanos

04.122.0404.2-013 – Manutenção da Secretaria de Administração

0250 0507 99.99.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de
Consumo.....780.000,00

Total.....780.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior da fonte 507 no valor de R\$ 780.000,00.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador:11B605C1

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO 03

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: SÉRGIO SATO & CIA. LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS (ETANOL, GASOLINA E ÓLEO DIESEL) PARA VEICULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES PR.

FINALIDADE: - REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 4 - Óleo Diesel S-10, REDUZINDO em 0,27 (vinte e sete centésimos) por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 0,01 (um centavo) por litro, passando o valor unitário R\$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos) por litro para R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos) sobre um saldo de 250.000 L (duzentos e cinquenta mil litros)

existente em 21 de maio de 2020, perfazendo uma REDUÇÃO de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

- REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 5 - Óleo Diesel S-500, REDUZINDO em 1,41% (um inteiro e quarenta e um centésimos) por cento aproximadamente equivalentes a R\$ 0,05 (cinco centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos) por litro para R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) por litro sobre um saldo de 250.000,00 L (duzentos e cinquenta mil litros) existente em 21 de maio de 2020, perfazendo uma REDUÇÃO de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Bandeirantes PR, 22 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
LINO MARTINS
Contratante

Sérgio Sato & Cia. LTDA
SÉRGIO SATO
Sócio Administrador

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador:3E5CBCBF